



CÂMARA MUNICIPAL DE TUPARETAMA  
CNPJ 11.464.302/0001-37

---

*Tuparetama, 10 de agosto de 2021.*

*Ofício N° 161/2021-A*

*Sirvo-me do presente para informar que na sessão do dia 09 de Agosto de 2021, foi votado e aprovado por unanimidade o Projeto de Lei n°011/2021 de Autoria do Vereador Arlã Markson Gomes de Souza, segue em anexo o Decreto Legislativo N°016/2021*

*Sem mais para o momento, reitero protestos de estima e consideração.*

*Atenciosamente,*

*Arlã Markson Gomes de Souza*  
*Presidente*

*Exmo. Sr.*  
*Domingos Sávio da Costa Torres*  
*Prefeito Constitucional*



CÂMARA MUNICIPAL DE TUPARETAMA  
CNPJ 11.464.302/0001-37

---

*DECRETO LEGISLATIVO Nº 016/2021*

*EMENTA: Divulgação da Listagem de Medicamentos disponíveis e em falta na Rede Municipal de Saúde.*

*A Câmara de Vereadores aprovou, e será submetido ao executivo o seguinte Projeto de Lei:*

*Art.1º-Divulgação da Listagem de Medicamentos disponíveis e em falta na Rede Municipal de Saúde.*

*Art.2º- A secretaria de Saúde fará a divulgação da listagem de todos os Medicamentos, disponíveis e os que estão em falta, destinados, gratuitamente, aos usuários do Sistema Único de Saúde-SUS.*

*§ 1º- A divulgação, referida no Art.1º, será feita mediante a fixação de listagem impressa, em local de fácil visualização e leitura, nas Unidades Básicas de Saúde-UBS e nos demais locais de Distribuição dos Medicamentos.*

*Art.2º- A listagem dos Medicamentos também deverá ser disponibilizada no Site Oficial da Secretaria de Saúde.*

*Art.3º- No caso da falta de algum medicamento, a Secretaria colocará esta informação no seu Site na Internet e nos locais de distribuição, bem como colocará informação sobre a previsão de chegada do mesmo.*

*Art.4º-As despesas decorrentes dessa Lei correrão por conta das Dotação Orçamentária Vigente*

*Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário*

*Sala das Sessões, em 09 de Agosto de 2021.*



CÂMARA MUNICIPAL DE TUPARETAMA  
CNPJ 11.464.302/0001-37

---

  
*Arlã Markson Gomes de Souza*  
*Presidente*

  
*Vanda Lucia Cavalcante Silvestre*  
*Vice-Presidente*

*Maria Luciana Lima Pessoa*  
*1º Secretária*

  
*Antonio Valmir Batista Tunú*  
*2º Secretário*